



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 465/10

O de "cujus" Ivo Casagrande, nascido no dia 29 de julho de 1943 Município de Boa Esperança – Cidade de São Paulo, filho de João Casagrande e Ana Ruffo Casagrande.

Em São Paulo foi morar no Bairro do Tatuapé, onde conheceu Elydia Bronzeli, que mais tarde se tornou sua esposa e mãe de seus quatro filhos: Robinson, Patrícia, Ana Paula e Maria Aparecida. Após um tempo mudou-se com toda sua família para Itaquera, construindo uma legião de amigos.

Em meados de 1974 Ivo Casagrande, ingressou na vida pública como funcionário da prefeitura do Município de São Paulo, exercendo a função de eletricitista de autos, após atuou como agente de apoio onde trabalhou por 27 anos e se aposentou na OLP, situada na Avenida Pires do Rio em São Miguel Paulista.

Dedicado sempre ajudou quem o procurasse, razão pela qual abraçou os mais altos valores éticos e morais, contribuindo com ações comunitárias de conscientização e organização do povo com ações por políticas públicas. Foi quando se dedicou mais profundamente ao trabalho social da comunidade.

Foi um homem carismático, dedicado a família e prestativo com a comunidade, perseverante de muitos admiradores e amigos, quando chegou no bairro praticamente não havia rua asfaltada, entre outras necessidades básicas de um bairro da zona leste.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para essa grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro Itaquera.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.